SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1624

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTOS DE INFRAÇÃO 117, 082 E 083

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal 288 de 2009, art.178, serve-se do presente instrumento para dar ciência do Autos de Infração lavrados em favor das pessoas abaixo relacionadas para que, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, apresentem, caso queiram, defesa administrativa e procedam a regularização ambiental da atividade.

Infração	Nome	Endereço
117/16	BENEDITO DO SOCORRO L ALMEIDA	RUA JOÃO FIGUEREDO, Nº 112, VILA DE BEJA. ABAETETUBA-PA
082/16	MANOEL MACHADO DOS SANTOS	TRAVESSA MANOEL PEDRO FERREIRA, Nº 746. ALGODOAL. ABAETETUBA.
083/16	MANOEL MACHADO DOS SANTOS	TRAVESSA MANOEL PEDRO FERREIRA, Nº 746. ALGODOAL. ABAETETUBA.

Publicado por:
Aldo Pinheiro Pantoja
Código Identificador:E3BD1059

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 073/SEMEC/2016

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Daniella Martins de Mendonça, Secretária Adjunta de Educação do Município de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RE S O L V E :

Artigo 1º - Designar **GESIEL DA SILVA**, motorista , desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de **Marabá-Pará**, para **levar a secretária de educação ao aeroporto para viagem à Brasília a serviço da educação, no dia 27/11/20016**, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de 250,00(duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme o Decreto nº 020 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 25 de novembro de 2016.

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 173/GPMAAN/2016

Publicado por:
Gilvane Alves de Sousa
Código Identificador:B164E05B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-026/2016

No Aviso de Homologação do **Pregão Presencial n°. 9-026/2016. Onde se-lê**: **1)** Mario Antônio Bigatao Eireli-Me - valor: R$ 150.946,54. **Leia-se**: **1)** Mario Antônio Bigatao Eireli-Me - valor: R$ 150.946,45, mantendo-se as demais informações constantes da publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VII, nº. 1586, pág. 8, de 13.10.2016.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1C896846

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do processo Licitatório Nº 133/2016/FMS-CPL, na modalidade Pregão Presencial Nº 055/2016/SRP**,** que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos órgãos.
Vencedora do Certame: E. DE OLIVEIRA CRUZ - EPP.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. 863/2016-GP

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:3DD222E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA avisa que fará realizar no dia **21 de dezembro de 2016 às 15hs: 00 min**., na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, **PROCESSO LICITATÓRIO nº 144/2016/FMS-CPL** – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2016**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de segurança privada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial preventiva armada no Hospital Municipal Daniel Gonçalves. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, e na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no horário de 08h:00min às 12h:00min horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma do definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO
Pregoeira
Dec. Nº 863/2016-GP

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:54A1A01A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA avisa que fará realizar no dia **20 de dezembro de 2016 às 16hs: 00 min**., na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, **PROCESSO LICITATÓRIO nº 143/2016/FMS-CPL** – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2016**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual, visando o atendimento dos pacientes que fazem tratamento fora do Município de Canaã dos Carajás - PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, e na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no horário de 08h:00min as às 12h:00min horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma do definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO
Pregoeira
Dec. Nº 863/2016-GP

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:386ACFBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1446/2016

De 17 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, levar secretário de Saúde no dia **17 de novembro de 2016.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:611DC5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1448/2016

De 18 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, **Srº RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **GOIANIA-GO,** visando levar paciente para TFD, no período de **19 a 21 de novembro de 2016**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada uma, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E5499139

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1449/2016

Em 18 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para custear despesas com abastecimento do veículo, durante viagem a **GOIANIA-GO,** visando levar paciente para TFD, no período de **19 a 21 de novembro de 2016**.
.
.

3120- Material de Consumo.....R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 18 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:678AABCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1450/2016

De 18 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para hemodiálise, no dia **19 de novembro de 2016.**

Art. 2ª atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 18 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B911B60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1451/2016

De 18 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** visando levar paciente de TFD, no período de **20 a 22 de novembro de 2016.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada**,** perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:596F3FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1452/2016

Em 18 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS,** para custear despesas, durante viagem a **BELÉM-PA,** visando levar paciente de TFD, no período de **20 a 22 de novembro de 2016.**

3120- Material de Consumo.....R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde 18 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:35DE6F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1453/2016

De 18 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **AILTON GONÇALVES FARIAS** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para TFD, no dia **21 de novembro de 2016.**

Art. 2ª atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 18 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:664D363A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1454/2016

De 18 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **BELÉM-PA**, levar paciente de TFD, **no período de 20 a 22.11 de 2016.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada**,** perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9930BC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1455/2016

De 18 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ,** visando custear despesas com abastecimento do veículo, durante viagem para **BELÉM-PA**, levar paciente de TFD, **no período de 20 a 22.11 de 2016.**

3120- Material de Consumo..... R$ 1.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 18 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D9333FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1458/2016

Conceição do Araguaia, 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **SUELI GOMES CERQUEIRA CASSIANO** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** visando participar de Plenária de Conselheiros de Saúde, no período de **22 a 24.11 de 2016.**

Art. 2º - Atribuir a referida servidora **03 (três)** diárias, no valor de R$ **192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D32C2EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1459/2016

Conceição do Araguaia, 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VANDICHARLE JOSÉ DO CARMO** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** visando participar de Plenária de Conselheiros de Saúde, no período de **22 a 24.11 de 2016.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor **03 (três)** diárias, no valor de R$ **192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1817F869

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1460/2016

Conceição do Araguaia, 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **EDINE DAS CANDEIAS SILVA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** visando participar de Plenária de Conselheiros de Saúde, no período de **22 a 24.11 de 2016.**

Art. 2º - Atribuir a referida servidora **03 (três)** diárias, no valor de R$ **192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5731A08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1461/2016

De 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** visando levar Conselheiros de Saúde para Plenária de Saúde, no período de **23 a 25 de novembro de 2016.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada**,** perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 21 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:88508E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1462/2016

Em 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS,** para custear despesas, durante viagem a **BELÉM-PA,** visando levar Conselheiros de Saúde para Plenária de Saúde, no período de **23 a 25 de novembro de 2016.**

3120- Material de Consumo.....R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde 21 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DD2C7677

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1463/2016

De 21 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para TFD, no dia **21 de novembro de 2016.**

Art. 2ª atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 21 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F1AB2CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1466/2016

De 22 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, levar paciente de TFD, no dia **23 de novembro de 2016.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 22 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AF07C9FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1467/2016

De 22 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** visando buscar paciente de alta, no dia **22 de novembro de 2016.**

Art. 2ª atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 22 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4A3ECC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1468/2016

De 22 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para TFD, no dia **22 de novembro de 2016.**

Art. 2ª atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 22 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:46534A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1469/2016

De 22 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para hemodiálise, no dia **22 de novembro de 2016.**

Art. 2ª atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 22 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8B681EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1470/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º Reconhecer como correto os documentos pagos pelo **Sr. ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** no interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA;

Art. 2º Determinar à Tesouraria que promova o ressarcimento do (a) senhor (a) acima citado (a), pago às suas próprias expensas, para quitação de obrigações da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:231B0D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1471/2016

De 23 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para hemodiálise, no dia **24 de novembro de 2016.**

Art. 2ª atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 23 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D84B63AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1473/2016

De 25 de novembro de 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **JOSE ALVES DE ALENCAR** para deslocar-se à **PALMAS-TO**, para participar de treinamento em controle de entrada e saída de material no almoxarifado, **no período de 25 a 27 de novembro de 2016.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D0E1DD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1474/2016

Em 25 de novembro de 2016.

Concede LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, ao servidor efetivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida no período de **05.12.16 a 03.01.17 (um mês) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao funcionário efetivo **FABIANO ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO,** lotado na Divisão de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:39A181EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1475/2016

Em 25 de novembro de 2016.

Concede LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, a servidora efetiva e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida no período de **05.12.16 a 03.01.17 (um mês) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a funcionária efetiva **EVA GONÇALVES RIBEIRO MONTEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO MÉDICO,** lotada na Administração/TFD (Tratamento Fora Domicílio).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D1D876FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1476/2016

Em 25 de novembro de 2016.

Concede LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, a servidora efetiva e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida no período de **01 a 30.12.16 (um mês) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a funcionária efetiva **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **SANITARISTA,** lotada no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D357EA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1477/2016

Em 25 de novembro de 2016.

Concede LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, a servidora efetiva e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida no período de **01 a 30.12.16 (um mês) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a funcionária efetiva **HOZENIRA SANTANA DE OLIVEIRA RODRIGUES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** lotada na Administração/Atenção Primária.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:97B4FFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1478/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** visando levar paciente para TFD, no dia **28 de novembro de 2016.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EB4B3930

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1479/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à**, ARAGUAINA-TO,** visando levar paciente para TFD, no dia **28 de novembro de 2016.**

3120- Material de Consumo..... R$ 50,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1EC67119

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1480/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para hemodiálise, no dia **26 de novembro de 2016.**

Art. 2ª atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:483C6C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1481/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELMARLÍCIA TEODORIA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Administração desta Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/01/2014 a 01/01/2015 a ser gozada do dia **01 a 30/12 de 2016**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AA163C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1482/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CICERO DE SOUSA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Estratégia de Saúde da Família João Batista Carvalho - Joncon, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/01/2015 a 01/01/2016 a ser gozada do dia **01 a 30/12 de 2016**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9150F028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1483/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WILLIAN PEREIRA BRITO**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Estratégia de Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/01/2016 a 01/01/2017 a ser gozada do dia **02 a 31.12 de 2016**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:909985F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1484/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Estratégia de Saúde da Família Setor Norte, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/01/2015 a 01/01/2016 a ser gozada do dia **01 a 30/12 de 2016**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:320B490C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1485/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VANDA MARIA DA SILVA SANTOS**, **Agente de Endemias,** lotada na **Administração** desta Secretaria, 20 (vinte) dias de férias de 11 a 30 de dezembro/2016 e 10 (dez) dias de abono pecuniário de 01 a 10 de dezembro/2016, referente ao período adquirido de **10.09.14 a 09.09.15** a ser gozada do dia **11** a **30/12 de 2016**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8D8E9FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1486/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **AILA DE AGUIAR PEGORETT**, Agente de Endemias, lotada na Administração desta Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/09/2015 a 09/09/2016 a ser gozada do dia **01 a 30/12 de 2016**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DB1F9796

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1487/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Estratégia de Saúde da Família Nívea Padin, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 22/08/2015 a 21/08/2016 a ser gozada do dia **01 a 30/12 de 2016**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FCD09EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1488/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EDINE DAS CANDEIAS SILVA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Estratégia de Saúde da Família Nívea Padin, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 08/04/2015 a 07/04/2016 a ser gozada do dia **15.12.2016 a 13.01.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:00C7EE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1489/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO DIAS DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Estratégia de Saúde da Família Nívea Padin, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/01/2014 a 01/01/2015 a ser gozada do dia **01 a 30/12 de 2016**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C74A5EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1490/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DOMINGOS VIEIRA GONÇALVES**, Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Vigilância Sanitária, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 13/06/2015 a 12/06/2016 a ser gozada do dia **05.12.2016 a 03.01.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EFD5781A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1491/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA LEILA REZENDE DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Administração desta Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2015 a 31/03/2016 a ser gozada do dia **05.12.2016 a 03.01.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3F89C892

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1492/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **PATRICIA VON RONDON CUNHA**, Fisioterapeuta, lotada na Clínica de Referência Mírian Furtado, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/03/2015 a 01/03/2016 a ser gozada do dia **19.12.2016 a 17.01.2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C4CA6392

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1493/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CHRISTINA AQUINO FONTENELLE**, Enfermeira, lotada na Estratégia de Saúde da Família Ilyuska Araújo Rego - Emerêncio, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 09/08/2015 a 08/08/2016 a ser gozada do dia **01 a 30/12/2016**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6D057D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1494/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOAQUIM GONÇALVES DOS SANTOS**, Médico, lotado na Estratégia de Saúde da Família Hosana Botelho da Silva – São Luiz II, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 22/02/2015 a 21/02/2016 a ser gozada do dia **01 a 30/12 de 2016**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4CEC68E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1495/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TALYTA BORGES MACHADO**, Farmacêutico, lotada na Farmácia Popular, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 26/11/2015 a 25/11/2016 a ser gozada do dia **01 a 30/12/2016**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:763C10A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1496/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MILTON AMARAL SOUSA**, Médico, lotado na Estratégia de Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 09/02/2015 a 08/02/2016 a ser gozada do dia **01 a 30/12 de 2016**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9678B527

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1497/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LEIA DANTAS GUIMARÃES**, Médica do Trabalho, lotada na Clínica de Referência Mírian Furtado, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/03/2015 a 01/03/2016 a ser gozada do dia **01 a 30/12/2016**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3BA6A660

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1498/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ALBANITA ALVES ALEXANDRINO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF José Carlos Lameza, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/01/2015 a 01/01/2016 a ser gozada do dia **01 a 30/12/2016**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4883AE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1499/2016

De 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, **Srº RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BELÉM PA,** visando buscar paciente de alta, no período de **27 a29 de novembro de 2016**.

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada uma, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BBD645F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1500/2016

Em 25 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para custear despesas com abastecimento do veículo, durante viagem a **BELÉM PA,** visando buscar paciente de alta, no período de **27 a 29 de novembro de 2016**..
.

3120- Material de Consumo.....R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 25 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F0067D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1501/2016

De 28 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º Reconhecer como correto os documentos pagos pelo **Sr. VALDECY MARTINS DE ALENCAR**, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA;

Art. 2º Determinar à Tesouraria que promova o ressarcimento do (a) senhor (a) acima citado (a), pago às suas próprias expensas, para quitação de obrigações da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:92DDC4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1502/2016

De 28 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente p hemodiálise, no dia **29 de novembro de 2016.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4FF592CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1503/2016

De 28 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para TFD, no dia **29 de novembro de 2016.**
Art. 2ª atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 28 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E613E221

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1504/2016

De 28 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, levar paciente de TFD, no dia **29 de novembro de 2016.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BAC9F51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1505/2016

De 28 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** visando levar paciente para TFD, no dia **29 de novembro de 2016.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 01 (uma), no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1D1F2460

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1506/2016

Em 28 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS,** para custear despesas, durante viagem a **ARAGUAINA-TO,** visando levar paciente para TFD, no dia **29 de novembro de 2016.**

3120- Material de Consumo.....R$ 50,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde 28 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:483662EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1509/2016

De 29 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para TFD, no dia **30 de novembro de 2016.**

Art. 2ª atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 29 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:57458AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1510/2016

De 29 de novembro de 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **EDVALDO AMORAS VELOSO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar ambulância para concerto, no dia **30 de novembro de 2016.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 29 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:58268E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1511/2016

De 30 de novembro de 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º Reconhecer como correto os documentos pagos pelo **Sr. VALDIR FERREIRA DOS SANTOS**, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA;

Art. 2º Determinar à Tesouraria que promova o ressarcimento do (a) senhor (a) acima citado (a), pago às suas próprias expensas, para quitação de obrigações da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
0

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 30 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:83463FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1512/2016

Em 30 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS,** para custear despesas, durante viagem a **GOIANIA-GO,** visando buscar paciente de alta, no dia **30 de novembro de 2016.**

3120- Material de Consumo.....R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde 30 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B19812D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1513/2016

De 30 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para hemodiálise, no dia **30 de novembro de 2016.**

Art. 2ª atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:12686842

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1514/2016

De 30 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** visando levar paciente para TFD, no dia **01 de dezembro de 2016.**

Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, a forma da legislação vigente.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 30 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0482F572

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1515/2016

De 30 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CARLA VANESSA XAVIER WERCELENS**,Técnica de Enfermagem, lotada no PSF Hosana Botelho da Silva, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 04/11/2014 a 03/11/2015 a ser gozada do dia **01 a 30/12/2016**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 30 de novembro de 2016.

JANIO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2D03167E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ ----------
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----------
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016-CPL/PMM, PROCESSO N° 5.068/2016//PMM, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para serviços de instalação e desinstalação de centrais de ar, e eventual aquisição de peças para reposição em freezer e refrigerador, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, zona urbana e zona rural, conforme Edital e seus Anexos, onde se sagraram vencedoras as empresas: **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n°19.104.617/0001-85, Lote 1 no valor total de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais); **M C LEOTTI EIRELI – EPP**, CNPJ n° 11.287.970/0001-36, Lote 2 no valor total de R$ 45.948,26 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) e Lote 3 no valor total de R$ 139.478,24 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Marabá-PA, 19/10/2016.

RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:317A6851

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016-CPL/PMM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016-CPL/PMM, PROCESSO N° 5.068/2016//PMM,

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para serviços de instalação e desinstalação de centrais de ar, e eventual aquisição de peças para reposição em freezer e refrigerador, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, zona urbana e zona rural, conforme Edital e seus Anexos. Valor Total da Ata de Registro de Preços R$ 617.426,50 (seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos) registrado pelas empresas: **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n°19.104.617/0001-85, Lote 1 no valor total de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais); **M C LEOTTI EIRELI – EPP**, CNPJ n° 11.287.970/0001-36, Lote 2 no valor total de R$ 45.948,26 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) e Lote 3 no valor total de R$ 139.478,24 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação e as empresas: **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e M C LEOTTI EIRELI – EPP.** Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/11/2016. Ranyelle Da Silva Septimio Carvalho – Secretária Municipal de Educação.

Atenciosamente,

CHARDES CHAVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:73D71823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130-2016/SEMED

Origem: Processo Administrativo nº 1901/2016; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do **Anexo I da EMEF Herbert de Souza** – Pertencente ao **Sr. Newton Filho Gomes Chagas –** CPF: 738.383.222-15. Assinatura: 30.11.2016.

RANYELLE DA SILVA SEPTIMO CARVALHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:FFE15A0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160286 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.929.976/0001-70, com sede na Conjunto Catalina Trav. 14, 182, BENGUI, Belém-PA, CEP 66630-150, representada por RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do ITEM 116, LOTE 17 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016, de 10.250 unid. de Glibenclamida de 5 mg X R$-0,50 (cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 526.638,50(quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 2602.103010013.2.058 Gestão do Programa Assistência Farmacêutica - AFB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 512,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Novembro de 2016

Fundo Municipal de Saude
CNPJ(MF) 11.401.857/0001-30
MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA
Contratante

R.C. Zagallo Marques & Cia LTDA-EPP
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES
Representante Legal
Contratado(a)

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:26B2245D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 0074-A/2016

Decreta situação de emergência, suspende e reduz temporariamente a realização de despesas na administração Pública de Pacajá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 124, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o afastamento provisório do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Antônio Mares Pereira, por meio de decisão interlocutória, proferida nos autos da Medida Cautelar nº 0006285-73.2016.8.14.0069;

CONSIDERANDO o fato que resultou no afastamento provisório do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Antônio Mares Pereira e consequentemente o não repasse da documentação contábil, os processos licitatórios, os contratos administrativos e convênios em andamento;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público, para que se evite a paralisação ou retardamento na prestação das atividades ou serviços públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDOa necessidade de adequação do Município às previsões da Lei Complementar 101/2000, especialmente quanto ao equilíbrio orçamentário-financeiro;

CONSIDERANDO a má conservação e o sucateamento dos veículos e máquinas da Secretaria de Viação e Obras e demais secretarias;

CONSIDERANDO a ausência de medicamentos e material hospitalar em hospitais e postos de saúde;

CONSIDERANDO que o hospital municipal funciona em um local onde deveria funcionar um posto de saúde, portanto, inapropriado para a demanda de um hospital de média complexidade;

CONSIDERANDO que o prédio oferece estrutura mínima, inclusive sem espaço para abrigar equipamentos necessários para o atendimento da população, comprometendo a qualidade da prestação do serviços público;

CONSIDERANDO o enorme déficit no TFD – Tratamento Fora do Domicílio, em decorrência do repasse do recurso ser menor do que a demanda municipal;

CONSIDERANDO a inexistência de combustível para o funcionamento dos transportes das secretarias municipais de educação, administração, assistência e demais secretarias;

CONSIDERANDO o atraso de pagamento no aluguel de veículos terceirizados para suplementação de transporte escolar que resultou na paralisação do citado serviço;

CONSIDERANDO que a frota escolar fornecida diretamente pelo Município encontra-se atualmente sucateada e sem manutenção, e ainda sem combustível para o devido funcionamento;

CONSIDERANDO a falta de fornecimento de merenda escolar oriunda do atraso no pagamento que gerou a consequente impossibilidade de atendimento diário a necessidade atual das instituições de ensino;

CONSIDERANDO o atraso no ano letivo, em decorrência das greves oriundas do atraso salarial;

CONSIDERANDO que os professores contratados se encontram com salários atrasados há 05 (cinco) meses;

CONSIDERANDO que os professores efetivos não receberam o valor destinado ao terço de férias e reajustes devidos relativo ao período aquisitivo de 2016;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios e a Controladoria Geral da União, apontaram várias irregularidades em contrato destinado ao serviço de transporte escolar;

CONSIDERANDO a total falta de material de expediente junto a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a ausência de manutenção dos prédios escolares o que ocasiona a ausência de conservação do citado bem público;

CONSIDERANDO que as escolas municipais se encontram com graves problemas estruturais revelando estado de precariedade no que se refere a sua estrutura física e funcional, comprometendo a qualidade do ensino;

CONSIDERANDO que as unidades educacionais enfrentam grave problema com a falta d'água tanto para higiene, limpeza como para consumo;

CONSIDERANDO que na Secretaria de Meio Ambiente, deparou-se com diversos problemas, dentre eles, o salário atrasado dos servidores, atraso no aluguel do imóvel que congrega o referido órgão municipal, diversos bens sucateados, entre elas uma caminhonete TRITON que não estava funcionando e os demais veículos (carros e motos) sem as manutenções necessárias, comprometendo o seu funcionamento e sua utilização;

CONSIDERANDO que o ex-secretário deixou o cargo sem prestar contas do Fundo de Meio Ambiente.

CONSIDERANDO que o serviço de coleta de lixo está funcionando precariamente em decorrência da insuficiência de maquinários, não fornecimento de combustível e de carência de pessoal, pois o corpo de garis concursados está debilitado, com servidores inaptos ao trabalho, havendo apenas a contratação de temporária de garis, com salários atrasados, o que vem ocasionando um serviço deficiente e, por conseguinte, um volume de lixo domiciliar acumulado, gerando transtorno à sociedade e pondo em risco à saúde da população, haja vista, a grande proliferação de mosquitos e roedores.

CONSIDERANDO o não pagamento da folha dos consignados de todos os servidores municipais que solicitaram empréstimos junto às instituições financeiras.

CONSIDERANDOa necessidade de evitar novos atrasos na folha de pagamento dos servidores municipais;

CONSIDERANDOa queda de receita do Município, decorrente da redução dos repasses do FPM;

CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO a adequação do sistema de folha de pagamento, junto aos recursos humanos;

CONSIDERANDO que a Prefeitura foi encontrada sem nenhum controle de estoque e, este, insuficiente para atender a demanda dos serviços públicos essenciais como material de higiene, limpeza, conservação, equipamentos de informática, material de escritório de modo geral, material de reforma, conservação e limpeza de prédios e logradouros públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento de todos os processos licitatórios, contratos, e termos de convênios executados ou em execução;

CONSIDERANDO a ausência, nos últimos dias, de coleta de lixo domiciliar e hospitalar, bem como, o volume de lixo domiciliar acumulado está provocando transtorno à sociedade e pondo em risco à saúde da população, haja vista, a grande proliferação de mosquitos e roedores;

CONSIDERANDO a ausência de fornecimento do serviço de carro pipa necessário para o período de seca, predominantemente característico do verão amazônico;

CONSIDERANDO que o Município atualmente não possui veículo adequado para fornecimento de serviço de carro pipa, para atendimento de distribuição de água junto aos bairros atingidos pelo período de seca que atinge a região durante a estação de verão.

CONSIDERANDO a busca e apreensão realizada realizado na sede da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA por meio de decisão judicial, e que resultou na apreensão de diversos processos licitatórios, convênios e diversas outras documentações;

CONSIDERANDO a instrução normativa 001/2013 do TCM/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência no Município de Pacajá/PA por um período de 74 (setenta e quatro) dias, a contar do dia 19 de outubro de 2016.

Parágrafo único – Durante o período da situação de emergência especificado no "caput" deste artigo, as Secretarias Municipais deverão tomar medidas e providências necessárias para que não ocorram prejuízos ou tenham comprometida a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

Art. 2º Ficam ainda estabelecidas as seguintes medidas administrativas e de restrições orçamentárias para o efetivo controle da despesa pública:

I – Revisão do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas e servidores contratados sem concurso;

II – Ficam suspensos em caráter temporário:

a) concessão de licença para tratar de interesses particulares e licença prêmio, quando estas implicarem em nomeações ou contratações emergenciais para substituição do servidor afastado, exceto no caso de licença por motivo de saúde, ou na impossibilidade, que seja devidamente justificado pela autoridade administrativa;

b) nomeação de servidores efetivos, contratações ou renovações de contratos temporários, convocações para regime especial, ressalvadas as situações de realocação de pessoal e de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada;

c) o repasse para cada secretaria de valores para realização de diárias;

d) participação dos servidores públicos municipais em treinamentos, seminários e cursos de qualificação, bem como encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas, salvo casos excepcionais com autorização expressa do Prefeito Municipal;

e) concessão de novos auxílios ajuda de custo e qualquer outro tipo de subvenções sociais da rede estadual ou municipal;

III – fica proibida a realização de serviço extraordinário;

IV – vedação de uso da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização após as 18:00 horas, ressalvados os casos emergenciais e de retorno ao Município;

V – racionalização do uso da frota de veículos em todos os setores da Administração Municipal;

VI – contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas, utilizando somente a energia estritamente necessária para a realização das atividades de rotina;

Art. 3º Os secretários municipais não poderão promover despesas sem uma ampla discussão com o setor financeiro do município, visando a real necessidade do gasto e a estrutura do fluxo financeiro na absorção do compromisso.

Paragrafo único – Fica terminantemente proibido aos Secretários Municipais a aquisição de débitos sem a respectiva cobertura financeira para quitação dos mesmos, bem como a comprovação da extrema necessidade do bem ou serviço.

Art. 4º No caso da contratação direta, decorrente da decretação de situação de emergência, sem prejuízo das demais exigências legais, deverá, no que couber, observar o seguinte procedimento:

a) solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto e justificativa de sua necessidade;

b) especificação do objeto e, nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;

c) apresentação de projeto básico e/ou executivo para obras e serviços, no que couber;

d) indicação dos recursos para a cobertura da despesa;

e) pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado. Caso não seja possível, formular nos autos a devida justificativa;

f) juntada aos autos do original ou cópia autenticada ou conferida com o original das propostas, dos documentos de habilitação exigidos do proponente ofertante do menor preço ou da melhor proposta;

g) autorização do ordenador de despesa;

h) emissão da nota de empenho;

i) assinatura do contrato ou retirada da carta-contrato, nota e empenho, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, quando for o caso.

Art. 5º Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Parágrafo Único. Ficará sob a responsabilidade dos Secretários Municipais a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido neste Decreto.
Art. 6º Cada secretaria ficará responsável pelo acompanhamento e verificação quanto à observância e cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.
Art. 7º Oficie-se o Setor de Recursos Humanos para conhecimento deste Decreto e devidas providências.
Art. 8º O presente Decreto vigorará pelo prazo de 74 (setenta e quatro) dias, salvo se for necessária a mantença das medidas para obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 24 de outubro de 2016.

RONALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:F854B53B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL N.º 728, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Município de Rio Maria e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com o Art. 30 e Art. 55, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, fica denominado de **"RUA JOSE AFONSO MARIANO,",** a Rua Contorno, no Setor Planalto, Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4AC7FFA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2016-000003
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): POSTO RIO MARIA EIRELI CNPJ: 05.088.992/0001-74
OBJETO: Gabinete - Aquisição de combustível
VALOR TOTAL: R$ 2.004,90 (dois mil, quatro reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2801.041220002.2.084 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.004,90
VIGÊNCIA: 06 de Dezembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2016

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:67456405

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160344
ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2016-000003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CNPJ: 04.144.176/0001-78
CONTRATADA(O): POSTO RIO MARIA EIRELI CNPJ: 04.088.992/0001-74
OBJETO: Governo - Aquisição de combustível
VALOR TOTAL: R$ 15.130,00 (quinze mil, cento e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 1201.041220002.2.007 Operacionalização de Ações Administrativas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 15.130,00
VIGÊNCIA: 06 de Dezembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2016

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:38CE53D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO – 025/2016

Termo de Doação de imóvel urbano, sendo doador o Município de Rondon do Pará – Prefeitura Municipal e a donatária – POLIANA VIANA COSTA.

Pelo presente instrumento particular de Doação, de um lado o **MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 04.780.953/0001-70, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo prefeito municipal,**Sr. EDILSON OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 3768860 PC/PA e CPF/MF n. 227.181.092-20, residente e domiciliado na Rua Camilo Viana, 515, centro, Rondon do Pará – PA, e do outro lado a Sra. **POLIANA VIANA COSTA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 5175206-PC/PA 2ª Via e CPF nº 001.749.762-08, residente e domiciliada nesta cidade, têm posto e acordado o presente instrumento de **DOAÇÃO SEM ENCARGO**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O DOADOR, possuindo, livre e desembaraçadamente de qualquer ônus, o bem imóvel/terreno, destacado do patrimônio público municipal, sem valor estimado, entregue a título gratuito e sem encargos, com as seguintes características: Rua Joaquim José Pereira, s/n, Quadra 22, Lote nº 526 - Bairro Novo Horizonte,nesta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações:frente e fundos 8,00m (oito metros); lateral direita e esquerda: 16,00m (dezesseis metros). Divisando pela lateral direita com o Lote nº 527, pelos fundos com o lote nº 519, e pela lateral esquerda com o Lote nº 525. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Joaquim José Pereira Rua Alcides Alves Modesto, Travessa João Francisco Marcelino e a Rua José Martins de Oliveira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO
A presente doação é fruto da política de expansão territorial urbana, aperfeiçoada por meio de loteamento de área, patrocinada pelo Município de Rondon do Pará - PA, dando origem ao novo bairro

denominado de NOVO HORIZONTE, devidamente autorizada pelas Leis nº 402/2001 e 571/2009-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FINS DA DOAÇÃO
O imóvel objeto de esta doação destinar-se única e exclusivamente à construção de unidade habitacional, devendo ser utilizada exclusivamente para fins de moradia.

Parágrafo único:O donatário fica obrigado a dar à área, objeto desta doação, a destinação prevista no caput deste artigo, sendo vedado qualquer tipo de alienação do imóvel objeto, deste Instrumento, ficando a beneficiada impedida de: vender, alugar, ceder, transferir e abandonar pelo prazo de 10 (dez), anos contados da data de expedição do título de doação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES
Na hipótese de a donatária não atender às condições da cláusula terceira, desvirtuando a finalidade da doação, a área de terreno em causa reverterá ao patrimônio municipal sem ônus

para a Municipalidade, e as benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel passarão a integrar o patrimônio municipal, independentemente de qualquer indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA
O DOADOR, com a aceitação da DONATÁRIA, transfere de logo o domínio, a posse, o direito e as obrigações referentes ao imóvel, nos termos da lei.

E, para validade deste ato jurídico, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito, 07 de Dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Doador
EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

POLIANA VIANA COSTA
Donatária

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:CAE2A417

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL - 2ª. VIA DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL – 2ª VIA DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - PROC. DTP Nº. 5003/2015

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013. Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento que a **IGREJA DE JESUS ALIANÇA DE DEUS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n° 12.750.187/0001-20, com sede e foro nesta cidade, na Rua Leôncio Barbosa, nº 309, Bairro Jaderlandia. Neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas do Nascimento, brasileiro, maior, casado, pastor, portador da cédula de identidade nº 25185094-3-SSP/MA e do CPF nº 913.400.553-68, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo a 2ª. VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana, localizada na Travessa Dom Quixote, s/n, Quadra 122, Lote nº 104 Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Travessa Dom Quixote, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral direita com Área Pública Municipal, medindo 30,00m (trinta metros); pelos fundos com o Sr. Everaldo Teixeira Gomes, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda com a Sra. Walesca Evangelista, medindo 30,00m (trinta metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Travessa Don Quixote, Campo de Futebol Almão, Rua Santo Antônio e a Travessa Soberania Popular. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª. VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de Dezembro 2016.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 0013/2016

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:F1B73B87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1802/2016

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para a cidade de MARABÁ-PA, nos dias 06 e 07 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PERIERA
Prefeito Municipal

MILTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FE0C5554

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1803/2016

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 396/2016-SMPAS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - IGD-SUAS, à serviço da Secretaria, à cidade de Marabá/PA, no dia 08 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MILTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:903AB9E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1804/2016

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 396/2016-SMPAS;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora GABRIELLA COSTA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - IGD-SUAS, à serviço da Secretaria, à cidade de Marabá/PA, no dia 08 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MILTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:01B11E0F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0194/2016

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO OS ATOS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam sem efeito, portanto cancelado para todos os fins e efeitos legais, não gerando direitos ou obrigações, o seguinte ato:

I - Termos de Doação de Imóvel Urbano Nº 019/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B328C8DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1808/2016

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 060/2016 – 51º Zona Eleitoral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor FABRICIO ACÁCIO BENTES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o “caput” deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 07 de dezembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4FD0375F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1809/2016

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 060/2016 – 51º Zona Eleitoral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor WERBES DOS SANTOS CONCEIÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 07 de dezembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:76FDAFBA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1810/2016

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 060/2016 – 51º Zona Eleitoral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidora MARIA RAIMUNDA ARAÚJO SAMPAIO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 07 de dezembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:65E6342A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1805/2016

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1013/2016-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 10 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MILTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DBBBB783

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1806/2016

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1013/2016-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 12 e 13 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme

Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MILTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E8621002

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1807/2016

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1013/2016-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 15 e 16 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MILTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:33A3EF33

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1811/2016

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidora ANTONIA HELENA DE SOUZA BARBOSA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso I (Tempo Integral), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 07 de dezembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MILTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4A6E68C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1812/2016

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor JAIR PEREIRA CARDOSO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, no período de 07 a 09 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MILTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9952C916

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1813/2016

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ANTONIA HELENA DE SOUZA BARBOSA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 08 a 10 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MILTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9ABE6901

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1814/2016

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ARGEMIRO PEREIRA DE ALENCAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de Belém/PA, nos dias 07 e 08 de dezembro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MILTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B2A54E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1815/2016

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 1754/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1754, de 29 de novembro de 2016, que designa o servidor MILTON FERREIRA DA SILVA, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:027825E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1816/2016

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0908/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ERIKA DANIELLY ARAÚJO GONZAGA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 01 de fevereiro a 02 março de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:496A5C22

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 726/2016

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ A ALIENAR, ATRAVÉS DE DOAÇÃO, IMÓVEL URBANO MUNICIPAL À UNIÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, através de doação com encargos, imóvel urbano municipal à UNIÃO, para construção da sede do Cartório Eleitoral da 51ª Zona Eleitoral do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 05.703.755/0001-76, com sede administrativa na Rua: João Diogo, nº 288, Bairro Campina, CEP: 66.015-902, Belém-PA;
Art. 2º - O objeto da doação é um imóvel destacado da Matrícula Imobiliária n. 2415, Livro 2-H, Folha 115, do Registro Geral de Imóveis de Rondon do Pará, pertencente ao patrimônio municipal, segundo o que consta do Memorial Descritivo e Relatório de Vistoria encontrado em anexo:
Localização: Rua Pouso Alto, s/n, Bairro Miranda, com as seguintes medidas: Frente e Fundos 20,00m (vinte metros); Lateral Direita e Esquerda 38,00m (trinta e oito metros). Confrontando-se pela Lateral Direita com área pública municipal; Fundos: com a Chácara do Sr. Mario Edson; pela Lateral Esquerda com a Associação Araras. Envolvendo uma área total de 760,00m² (setecentos e sessenta metros quadrados), com perímetro de 116,00m (cento e dezesseis metros).
Art. 3º - O imóvel objeto desta autorização legal de doação deverá destinar-se à Construção da Sede do Cartório Eleitoral da 51ª Zona Eleitoral, neste município.
Art. 4º - O imóvel doado retornará de pleno direito ao patrimônio público municipal, caso a donatária não inicie as obras de construção citada no artigo anterior, no prazo de 5 (cinco) anos, a contar do registro da doação no Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 5º - Ao Donatário constante do artigo 1º desta lei, é vedado transferir, doar ou praticar quaisquer atos que implique em descaracterização da finalidade da doação, sob pena de aplicar-se imediatamente a cláusula de retrocessão, independentemente de provocação judicial, restituindo-se a propriedade do imóvel ao Município Doador.
Art. 6º - Fica dispensada a realização de licitação na modalidade concorrência para alienação do imóvel objeto desta doação, porquanto reconhecido relevante interesse público, e previsão legal dos artigos 5º da lei municipal 402/2001 e art. 17, inciso I, "a", da Lei 8.666/93.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 07 de dezembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MILTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1978C8D3

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 727/2016

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ A ALIENAR UM TERRENO, ATRAVÉS DE DOAÇÃO, AO CENTRO NOVA VIDA – DIRETÓRIO ACADÊMICO EUSÉZIO RIBEIRO DE AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, através de doação, imóvel rural municipal em favor do Centro Nova Vida – Diretório Acadêmico Eusézio Ribeiro de Aguiar, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 04.447.753/0001-09, com sede localizada na Rua Bahia, 283, neste município.
Art. 2º - O objeto da doação é um imóvel destacado da Matrícula Imobiliária n. 2678, Livro 2-I, Folha 178, do Registro Geral de Imóveis de Rondon do Pará, pertencente ao patrimônio municipal, segundo o que consta do Memorial Descritivo e Relatório de Vistoria encontrado em anexo:

Localização: Rua Projetada que dá acesso ao Aterro Sanitário, partindo do P-01 ao P-02, com a distância de 220,00m (duzentos e vinte metros); Lateral Direita com área pública municipal, partindo do P-02 ao P-03, com a distância de 220,00m (duzentos e vinte metros); Fundos com quem de direito for, partindo do P-03 ao P-04, com a distância de 220,00m (duzentos e vinte metros); Lateral esquerda com área pública municipal, partindo do P-04 ao P-01, com a distância de 220,00m (duzentos e vinte metros); Totalizando uma área total de 48.400,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), com perímetro de 880,00m (oitocentos e oitenta metros).
Art. 3º - O imóvel objeto desta autorização legal de doação deverá destinar-se à Construção de Centro Terapêutico do Centro Nova Vida – Diretório Acadêmico Eusezio Ribeiro de Aguiar, neste município.
Art. 4º - Ao Donatário constante do artigo 1º desta lei, é vedado transferir, doar ou praticar quaisquer atos que implique em descaracterização da finalidade da doação, sob pena de aplicar-se imediatamente a cláusula de retrocessão, independentemente de provocação judicial, restituindo-se a propriedade do imóvel ao Município Doador.
Art. 5º - Fica dispensada a realização de licitação na modalidade concorrência para alienação do imóvel objeto desta doação, porquanto reconhecido relevante interesse público, e previsão legal dos artigos 5º da lei municipal 402/2001 e art. 17, inciso I, "a", da Lei 8.666/93.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 07 de dezembro de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

MILTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DFCC9EB0

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, EXERCICIO FINANCEIRO DE 2002, DE RESPONSABILIDADE DO ORDENADOR MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2002 de responsabilidade do Sr. Moisés Soares de Oliveira.

Art. 2º. A Presidência da Câmara deverá dar ciência desta decisão ao Juiz Eleitoral e ao Ministério Público desta Comarca, bem como ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 06 de Dezembro de 2016.

DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

PAULO SÉRGIO DE LIMA BATISTA
Primeiro Secretário

MARCELO DOS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AD48A3B8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 044/2016

PORTARIA Nº 044/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 8º, da Lei Municipal nº 022/84 de 05 de dezembro de 1984.
R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a Titulo de Prêmio por assiduidade e comportamento o servidor **JOÃO DE DEUS SOARES,** registrado sob a matricula nº 025-3, lotado como Ajudante de Operador – Classe B, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, de acordo com que estabelece o Art. 114, da Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de novembro de 2011, autorizada relativo ao período aquisitivo de 01/03/1993 a 01/03/2003 a contar do dia **05 de Dezembro de 2016 a 02 de Junho de 2017 (Cento Oitenta dias).**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpre-se.

Rondon do Pará, 30 de novembro de 2016.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:80A6469A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 045/2016

PORTARIA Nº 045/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 030/2016 E DA OUTRAS ROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 8º, da Lei Municipal nº 022/84 de 05 de dezembro de 1984.
R E S O L V E :
Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 030/2016, de 29 de agosto de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:
" Art. 1º Autorizar a Titulo de Prêmio por assiduidade e comportamento o servidor **EROTIDIO LUIZ DA SILVA,** registrado sob a matricula nº 102-1, lotado como Braçal, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, de acordo com que estabelece o Art. 114, da Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de novembro de 2011, autorizada relativo aos períodos aquisitivos de 24/04/2005 a 24/04/2010 e 24/04/2010 a 24/04/2015, autorizada sua conversão em espécie os meses de Setembro e Outubro de 2016, a contar do dia **01 de Setembro de 2016 a 27 de Fevereiro de 2017 (cento e oitenta dias)"**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpre-se.

Rondon do Pará, 07 de dezembro de 2016.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:899880AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 127/2016

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, atendendo as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. **Abertura:** 20/12/2016 às 09h00m.

ELCIMAR PEREIRA DE MOURA
Secretária Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:0EC98699

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2016– GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia – PA, 07 de Dezembro 2016.

"Trata do RECESSO de Fim de Ano na Administração Pública Municipal e dá outras providências"

No uso de suas atribuições legais o Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, considerando os trabalhos de transição de governo que estão sendo desenvolvidos pela CATM, as festividades de final de ano, bem como a necessidade de redução de gastos na administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECRETAR RECESSO** nas secretarias e respectivos departamentos municipais, da seguinte forma:

Do dia **16 de Dezembro de 2016 ate dia 31 de Dezembro de 2016,** Secretarias de Administração, Agricultura, Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Ação Social, Obras, Educação, Saúde e Finanças sendo que durante este período haverá equipes de plantão, conforme escalas publicadas pelas próprias secretarias, retornando as atividades normais dia **02 de Janeiro 2017** impreterivelmente.

Artigo 2º - Para os serviços essenciais de segurança do Patrimônio Público, Limpeza Municipal, Hospital e Conselho Tutelar não haverá recesso.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícera Carmo de Aguiar
Código Identificador:F5D0FCAA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 432/2016.

São Geraldo do Araguaia/PA, 06 de Dezembro de 2016.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017".

Faço saber que a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado de Pará aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2017, no valor global de R$ 67.760.000,00 *(sessenta e sete milhões, setecentos e sessenta mil reais),* envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º. - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no anexo ao decreto que será editado após aprovação do projeto de lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo ás normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.

Art. 3º. - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R$ 67.760.000,00 *(sessenta e sete milhões, setecentos e sessenta mil reais).*

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÕES	VALORES (R$)
I - RECEITA DO TESOURO	64.514.000,00
I - RECEITA DE OUTRAS FONTES	3.246.000,00
1 - RECEITAS CORRENTES	**64.873.450,00**
1.1 - Receita Tributária	1.427.100,00
1.2 - Receita de Contribuições	250.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	102.000,00
1.4 - Receita Agropecuária	10.000,00
1.5 – Receita de Serviços	20.000,00
1.6 - Transferências Correntes	63.811.000,00
Retificadoras do FUNDEB	(4.880.000,00)
2 - RECEITAS DE CAPITAL	**6.999.000,00**
2.1 - Transferências de Capital	6.999.000,00

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R$ 67.760.000,00 *(sessenta e sete milhões, setecentos e sessenta mil reais),* assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R$ 50.930.000,00 (*cinquenta milhões, novecentos e trinta mil reais);*

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 16.830.000,00 (*dezesseis milhões, oitocentos e trinta mil reais);*

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES	VALORES (R$)
I - RECURSOS DO TESOURO	22.464.000,00
1 - DESPESAS CORRENTES	14.999.000,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	6.065.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00
II - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	**45.296.000,00**
12 – FUNDEB	21.000.000,00
13 – SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO - SAGA	7.466.000,00
14 – FMS – SECRETÁRIA MUL. SAÚDE – SAGA	14.699.000,00
15 - FUNDO MUL.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAGA	2.131.000,00
DESPESA TOTAL	67.760.000,00
III - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
10.11 - CÂMARA MUL.DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1.997.000,00
11.10 - GABINETE DO PREFEITO	1.304.000,00
12.10 - SECRETÁRIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	3.496.000,00
13.10 - SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS	1.912.000,00
14.10 - SECRETARIA MUL.DE AGRICULTURA IND. E COMÉRCIO	1.532.000,00
15.13 - SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO	7.466.000,00
16.10 - SECRETARIA MUL. DE OBRAS,VIAÇÃO E TERRAS PATRIM.	9.469.000,00
17.14 - SECRETARIA MUL. DE SAÚDE – FMS	14.699.000,00
18.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.131.000,00
19.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.354.000,00
20.12 - FUNDEB – SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	21.000.000,00
99.10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.400.000,00
TOTAL DAS UNIDADES	**67.760.000,00**

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados as transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a excluídos os casos previstos nesta lei, abrir créditos suplementares, até o limite de **70%** (setenta por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita ate o limite de **25**% (***vinte e cinco por cento***) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2017.

Art. 10 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11 - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2016.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícera Carmo de Aguiar
Código Identificador:E590E9B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160772
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016-060916
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MARILENA LOUREIRO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS(PALESTRA E RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS)NO EVENTO DE FORMAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS DIAS 27 E 28 DE SETEMBRO, 29,30 DE OUTUBRO, 01 DE DEZEMBRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL: R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 0403.123611005.2.016 Manutenção do Programa do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.980,00
VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2016

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:207B4F6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160780
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2016-00065
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: POLYMEDH.EIRELE -EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.285,00 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0201.041221012.2.007 Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 10.285,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Dezembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Dezembro de 2016

Publicado por:
Carlos Cleberson Ferreira da Silva
Código Identificador:09CA77E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 87/2016

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64 / 2016 Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queREGIAE LIMA DE CARVALHO ALVES, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Ponte de Miranda, Quadra 04, Lote 29A, 2º setor, envolvendo uma área de 430,00m²(quatrocentos e trinta metros quadrados), com perímetro 106,00m(cento e seis metros). Limita-se pela frente com a Rua Ponte de Miranda, medindo 10,00m(dez metros)**,** medindo 10,00m (dez metros), com o fundo com a Antiga Montanha Clube, **de quem de direito** medindo 43,00m (quarenta e três metros) com a lateral direita, com o lote 03**, de quem de direito,** medindo 43,00m (quarenta e três metros) na lateral esquerda, com o lote 05 e 09**, de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte)dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 07 de dezembro de 2016.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Dec. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:73325495